



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 24.06.2015

Aos 24 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002447-03.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta no exercício da titularidade Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, pelo Diretor de Secretaria Vilsomar Rizzatto e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.12.2011

Data da última correição realizada: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Cristalina, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 24.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, sendo que um dos magistrados atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

2.1.2 Juizes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Odete Carlin	Juíza Titular	Desde 04.03.2013
Evandro Luis Urnau	Juiz Substituto zoneado	Desde 11.03.2013
Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada	Desde 11.03.2013
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
Táise Sanchi Ferrão	Juíza Substituta zoneada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.06.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	De 07 a 26.01.2014 (20d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	25 dias
		De 01 a 05.02.2014 (05d)		
2	Gustavo Pusch	De 27 a 31.01.2014 (05d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	05 dias
3	Giane Gabriel Cardozo	De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	32 dias
4	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	De 10.03 a 09.04.2014 (31d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	339 dias
		De 10.05 a 03.09.2014 (117d)		
		De 15.09 a 30.11.2014 (77d)		
		De 23.03 a 12.04.2015 (21d)		
		DE 13.05 a 14.07.2015 (63d)	Juíza Titular em férias	
De 10.04 a 09.05.2014 (30d)				
5	Rubiane Solange Gassen Assis	De 04 a 14.09.2014 (11d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	11 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

6	Evandro Luis Urnau	De 01 a 19.12.2014 (19d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	112 dias
		De 20.12.2014 a 06.01.2015 (18d) / responder pela VT (recesso)		
		De 07.01 a 22.10.2015 (75d)		
7	Átila da Rold Roesler	De 13.04 a 03.05.2015 (21d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	21 dias
8	Fernando Reichenbach	De 04 a 12.05.2015 (09d)	Juíza Titular afastada para frequentar curso de aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	09 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.06.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Odete Carlin	Afastamento para frequentar curso aperfeiçoamento, conforme PA 4634-52.2013.5.04.0000	De 23.09.2013 a 09.04.2014 (99d) *	530 dias
			De 10.05 a 19.11.2014 (194d)	
			De 20.12.2014 a 14.06.2015 (177d)	
		Férias	De 10.04 a 09.05.2014 (30d)	
		De 20.11 a 19.12.2014 (30d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.06.2015)

* Computado apenas o período correccionado.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1	Vilsomar Rizzato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 09.12.2011)	09.12.2011
2	Lizane Guerra	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.04.2013
-	Marcelo Ruschel de Moura	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.04.2015
3	Cassiane Vanzetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.10.2014
4	Lilian Feliciano dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.07.2013
5	Elisabete de Oliveira Algarve	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.12.2011
6	Fabiane Ignaczak	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	24.01.2014
7	Osmar Lorenzon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.12.2012
8	Gildete Fornari Grandó	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	04.09.2013
9	Luci Dors	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.12.2011
10	Luciano Athayde Furstenau	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.12.2012
11	Paulo Cesar Saccomori	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
---	---	-------------------------------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1.032 processos (média do Foro)	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores
------------------------------------	---------------	---------------	--------------------

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Vilsomar Rizzato (Desde 09.12.2011)	Curso ou Evento	7 dias	16 dias
	Curso Parcial	9 dias	
Lizane Guerra	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Marcelo Ruschel de Moura	Curso ou Evento	1 dia	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
Cassiane Vanzetto	Curso ou Evento	2 dias	280 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença p/ motivo de afastamento do cônjuge	273 dias	
Lilian Feliciano dos Santos	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Elisabete de Oliveira Algarve	Curso ou Evento	2 dias	7 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Fabiane Ignaczak	Curso Parcial	5 dias	14 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Prazo para Deslocamento	8 dias	
Osmar Lorenzon	Curso Parcial	5 dias	10 dias
	Licença Paternidade	5 dias	
Gildete Fornari Grando	Curso ou Evento	2 dias	7 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Curso Parcial	5 dias	
Luci Dors	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Luciano Athayde Furstenau	Curso Parcial	5 dias	13 dias
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
Paulo Cesar Saccomori	Curso Parcial	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Flavia Andrea Prudencio Costa	10.03.2014	12.04.2015	1 ano, 1 mês e 2 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Priscila de Lima Rodrigues	Superior em Direito	23.02.2015 à 22.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Odete Carlin Juíza Titular	-	-	15 horas	15 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Vilsomar Rizzatto *	62,5 horas	20 horas	-	82,5 horas
Lizane Guerra	-	36 horas	15 horas	51 horas
Marcelo Ruschel de Moura	-	8 horas	32 horas	40 horas
Cassiane Vanzetto	50 horas	20 horas	102 horas	172 horas
Lilian Feliciano dos Santos	-	26 horas	50 horas	76 horas
Elisabete de Oliveira Algarve	42 horas	20 horas	43 horas	105 horas
Fabiane Ignaczak	-	20 horas	492 horas	512 horas
Osmar Lorenzon	-	20 horas	37 horas	57 horas
Gildete Fornari Grando	-	20 horas	66 horas	86 horas
Luci Dors	-	20 horas	16 horas	36 horas
Luciano Athayde Furstenau	-	20 horas	-	20 horas
Paulo Cesar Saccomori	-	20 horas	-	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015, e 16.06.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.219	1.382	13,37%	1.452	5,07%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	45	68	51,11%	78	14,71%
Pendentes de finalização na fase de	553	555	0,36%	564	1,62%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

execução***					
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	20	20	0,00%	16	-20,00%
Total	1.837	2.025	10,23%	2.110	4,20%

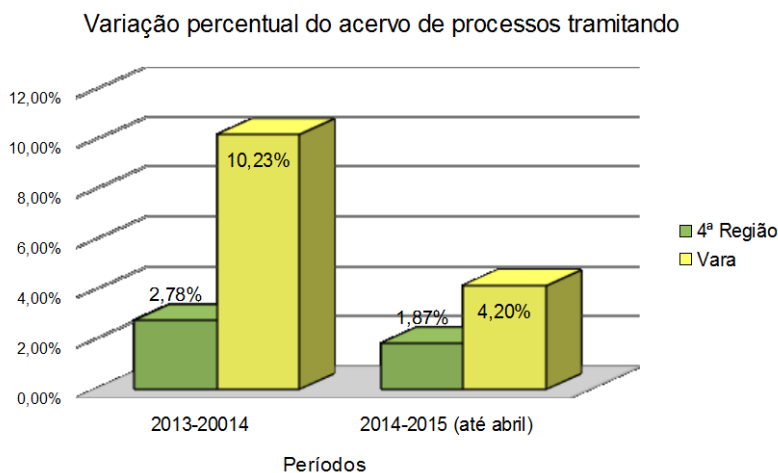
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 10,23% em relação ao ano de 2013, atingindo 2.025 processos. A fase de conhecimento foi a que apresentou maior crescimento, com aumento de 163 processos, seguida pela fase de liquidação, com acréscimo de 23 processos. No mesmo período, o aumento do acervo de processos em tramitação na 4ª Região foi de 2,78%, próximo ao verificado na unidade correccionada.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	782	1.101	40,79%	437	-60,31%
Sentença Anulada/Reformada	12	8	-33,33%	0	-100,00%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

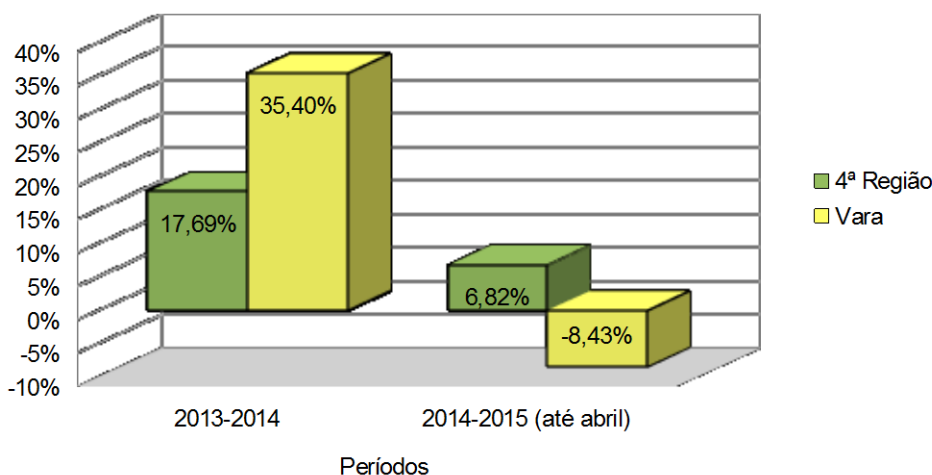
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	929	803	-13,56%	426	-46,95%
Processos pendentes de solução	596	807	35,40%	739	-8,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 35,40% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, superior ao aumento do acervo de processos pendentes de solução aferido na 4ª Região, conforme aponta o gráfico a seguir. Esse resultado decorre do aumento de 40,79% no número de caso novos associado à redução de 13,56% no número de processos solucionados.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Em 2014, verificou-se existência de 37 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, enquanto em abril de 2015 havia apenas um processo nessa situação. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abri)
Aguardando 1ª sessão de audiência	115	143	24,35%	174	21,68%
Aguardando encerramento da instrução	471	543	15,29%	511	-5,89%
Aguardando prolação de	9	84	833,33%	53	-36,90%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

sentença – no prazo					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	37	3600,00%	1	-97,30%
TOTAL	596	807	35,40%	739	-8,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	48,27%	52,90%	9,59%	65,76%	24,29%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 48,27% em 2013 para 52,90% no ano de 2014, superando o congestionamento médio da 4ª Região em 8,57 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até abril)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	383	41,23	385	47,95	98	23
	Julgado procedente	11	1,18	12	1,49	7	1,64
	Julgado procedente em parte	389	41,87	266	33,13	206	48,36
	Julgado improcedente	76	8,18	60	7,47	37	8,69
	Extinto	6	0,65	4	0,5	4	0,94
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	12	1,29	17	2,12	54	12,68
	Arquivamento (art. 844 CLT)	26	2,8	31	3,86	15	3,52
	Desistência	14	1,51	18	2,24	4	0,94



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

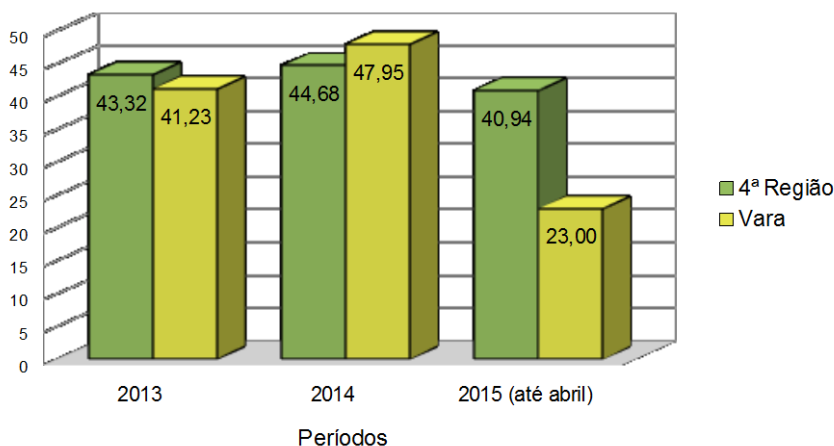
Outras decisões	12	1,29	10	1,25	1	0,23
TOTAL	929	100	803	100	426	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 126 processos a menos que no ano de 2013, refletindo redução de 13,56%, superior à queda verificada na 4ª Região no número de processos solucionados, de 2,67%.

Com relação às decisões proferidas com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), passaram de 482 em 2013 para 342 em 2014, refletindo redução de 29,05%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. O número de acordos homologados permaneceu estável (383 em 2013 e 385 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados aumentou (41,23% em 2013 e 47,95% em 2014). Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	146	173	18,49%	74	-57,23%
Encerradas	212	142	-33,02%	55	-61,27%
Pendentes	43	68	58,14%	78	14,71%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos pendentes na fase de liquidação de 43 em 2013 para 68 em 2014, refletindo acréscimo de 58,14%. Este resultado decorre da redução em 33,02% no número de liquidações encerradas no ano de 2014, associada ao aumento de 18,49% no número de liquidações iniciadas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	22,06%	34,26%	55,31%	61,27%	78,84%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação aumentou de 22,06% em 2013 para 34,26% no ano de 2014, mantendo-se inferior ao congestionamento médio da 4ª Região, de 44,16%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	388	332	-14,43%	126	-62,05%
	Desarquivadas para prosseguimento	4	13	225,00%	3	-76,92%
Saídas	Encerradas	527	348	-33,97%	123	-64,66%
	Arquivadas Provisoriamente	81	48	-40,74%	15	-68,75%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	38	45	18,42%	34	-24,44%
	Demais	367	298	-18,80%	297	-0,34%
	Total	405	343	-15,31%	331	-3,50%
Saldo no arquivo Provisório		77	106	37,66%	119	12,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, verificou-se redução de 33,97% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto a retração média no número de execuções encerradas na 4ª Região foi 5,57%. Também houve redução de 14,43% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes em 15,31% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve recuo de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	47,19%	52,78%	11,84%	73,77%	39,77%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução aumentou de 47,19% em 2013 para 52,78% em 2014, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	47,19%	57,25%	21,30%	78,61%	37,31%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 57,25% no ano de 2014, sendo 27,66 pontos percentuais menor que a média regional de congestionamento.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
--	------	------	------------------------	---------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(até abril)					
Processos com inclusão de devedor no BNDT	139	114	-17,99%	19	-83,33%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	142	73	-48,59%	23	-68,49%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	101	143	41,58%	140	-2,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, realizada no sistema e-Gestão em 22.06.2015, não resultaram processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	149	133	13	113	103	23	74	82	15
Antecipações de tutela	6	0	4	37	30	8	39	36	9
Impugnações à sentença de liquidação	75	45	7	20	19	10	9	8	9
Embargos à execução	117	85	10	55	51	14	23	19	18
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	12	3	5	3	4	4	3	4	3
Total	359	267	39	228	207	59	148	149	54

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

No ano de 2014 houve redução do número de incidentes processuais recebidos pela Unidade Judiciária, na comparação com 2013 (de 359 para 228 incidentes), assim como no número de incidentes processuais julgados (de 267 para 207). Aumentou o número de incidentes processuais pendentes de julgamento (de 39 para 59 incidentes), o que é preocupante.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0000183-92.2014.5.04.0664	Em 19/08/2014 foi registrado no inFOR o protocolo de Embargos de Declaração pela 1ª reclamada. Em 09/09/2014 foi registrado o andamento "Decisão/Despacho", cujo teor indica se tratar de exame dos Embargos de Declaração opostos pela 1ª reclamada. Considerando, entretanto, que não foi lançado andamento específico de julgamento dos Embargos de Declaração, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0000424-66.2014.5.04.0664	Em 28/08/2014 foi lançado no inFOR pedido de Antecipação de Tutela pelo reclamante. Em 03/09/2014 foi registrado o andamento "Decisão/Despacho". Não houve lançamento no inFOR de andamento específico do julgamento da petição protocolada em 28/08/2014, permanecendo o incidente pendente junto ao sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020034-20.2014.5.04.0664	Em 30.09.2014 a ação foi ajuizada com registro de liminar/antecipação de tutela. Em 01.10.2014, foi proferido despacho indeferindo a antecipação de tutela pleiteada, sendo registrados os andamentos "conclusos os autos para despacho" / "proferido despacho de mero expediente". Como não houve registro adequado da conclusão e julgamento da antecipação de tutela, permanece a pendência do incidente no e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 19.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

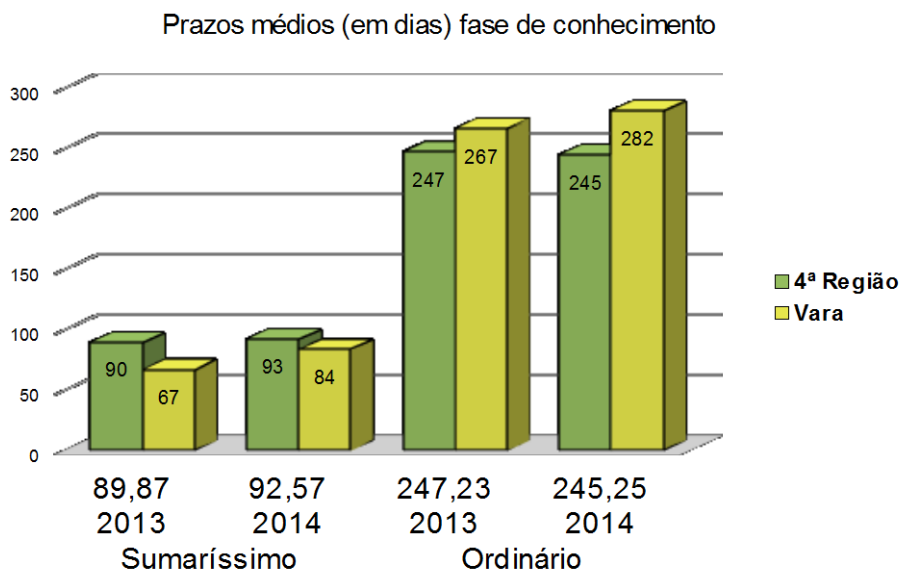
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	67,05	83,68	24,80%	85,47	2,14%
	Ordinário	266,82	281,79	5,61%	283,12	0,47%
	Total	246,35	256,12	3,97%	272,25	6,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo transcorreram, em média, 83,68 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 281,79 dias nas ações ordinárias.

Nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)



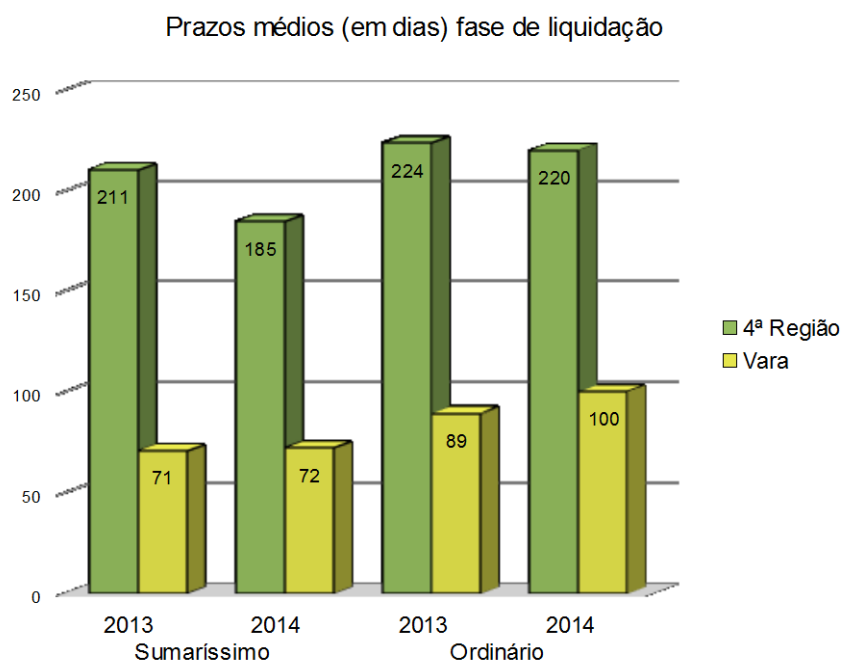
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	71	72,27	1,79%	66	-8,68%
	Ordinário	89,4	100,24	12,12%	118,66	18,37%
	Total	87,62	98,03	11,88%	114,76	17,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 72,27 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 100,24 dias, refletindo aumento de 1,79% e 12,12%, respectivamente, em relação ao ano de 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere que o prazo médio regional em 60,89% e 54,46% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)



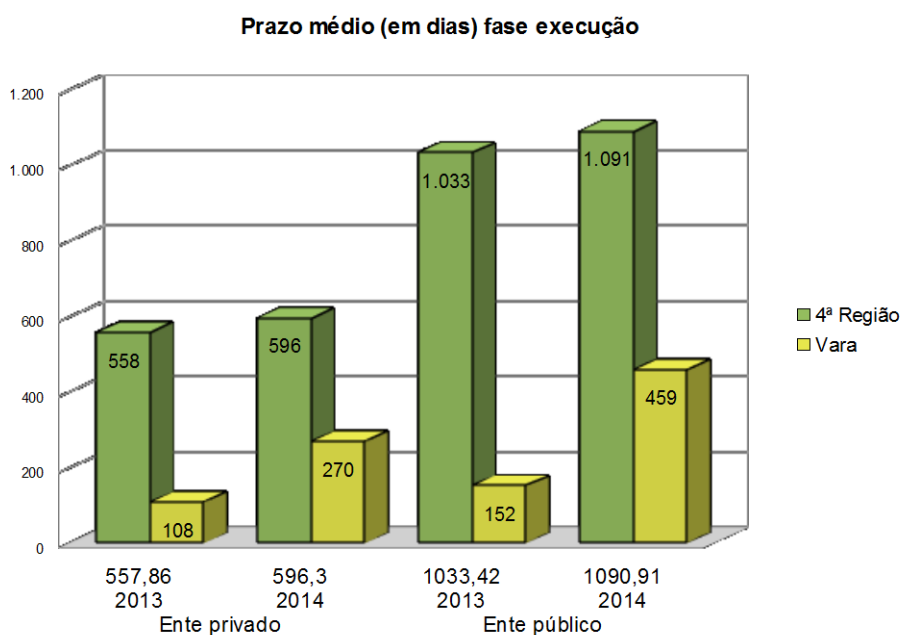
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	108,36	270,07	149,23%	153,01	-43,34%
	Ente Público	152,22	459,34	201,76%	333,60	-27,37%
	Total	113,83	316,98	178,46%	192,96	-39,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

A tramitação processual na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo estendeu-se, em média, 316,98 dias, superando em 178,46% o lapso aferido no ano anterior.

Ainda assim, o lapso de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere que a média regional em 57,71% nos processos em que o executado é ente privado, e 57,89% quando o executado é ente público, o que é elogiável.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável à unidade (*)

(*) Vara do Trabalho instalada em 07.12.2011.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável à unidade (*)

(*) Vara do Trabalho instalada em 07.12.2011.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável à unidade (*)

(*) Vara do Trabalho instalada em 07.12.2011.

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável à unidade (*)

(*) Vara do Trabalho instalada em 07.12.2011.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.101	803	72,93%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013 .	Única	0	750
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	94
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	0	638

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
-	Meta inaplicável à Unidade*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
122%	Meta cumprida**

* Vara do Trabalho instalada em 07.12.2011.

**A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+95,42	Meta cumprida
Execução Fiscal	+16,97	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
437	426	97,48%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	592
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	112
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	453

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
106%	Meta já cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
126	123	97,62%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º) Estado do Rio Grande do Sul	22	22	21
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	10	10	9
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	22	22	21
5º) União	61	63	60
6º) Oi S.A.	20	21	19
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	28	26	27
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	51	52	50
9º) Banco do Brasil S.A.	52	52	51
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	256,12	272,25	253,56	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	383	385	384	98	388	Período de apuração insuficiente para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Média mensal de acordos	31,92	32,08	32	32,67	32,33	verificar o cumprimento da meta
-------------------------	-------	-------	----	-------	--------------	--

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quartas à tarde, e nas quintas feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 24.6.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Data correção: 24.6.2015

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	18.8.2015	23.7.2015
Una Sumaríssimo	28.7.2015	21.7.2015
Instrução	10.8.2016	A partir de 02.4.2016, dois horários livres por dia
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 24.6.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	47,01	59,3	26,14%	43,21	-27,13%
	Ordinário	43,32	50,56	16,71%	74,11	46,58%
	Total	43,75	51,53	17,79%	71,56	38,88%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 59,3 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 50,56 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 17,79%, e superando o lapso que tem por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 24.6.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designada, em média, para dali a 30 dias nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 24.6.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas no prazo de 270 dias, em média, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Evandro Luís Urnau	50	34	8	0	92
Giani Gabriel Cardozo	79	47	11	0	137
Gustavo Pusch	23	14	2	0	39
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	36	19	5	0	60
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	671	398	88	4	1.161
Rubiane Solange Gassen	30	16	3	0	49



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Assis					
TOTAL	889	528	117	4	1.538
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Evandro Luís Urnau	92	101	13	0	206
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	21	38	2	0	61
Átila da Rold Roesler	55	35	4	0	94
TOTAL	168	174	19	0	361

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Evandro Luís Urnau	24	15	1	40	4	44
Giani Gabriel Cardozo	44	40	0	84	5	89
Gustavo Pusch	14	12	1	27	1	28
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	16	35	1	52	4	56
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	276	227	1	504	61	565
Rubiane Solange Gassen Assis	11	9	0	20	1	21
TOTAL	385	338	4	727	76	803
Magistrados	Solucionados - 2015				Total de processos solucionados	
	Com Exame de Mérito			TOTAL		Sem Exame de Mérito
Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Evandro Luís Urnau	70	137	4	211	19	230
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Jaqueline Maria Menta	-	1	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	-	19	0	19	-	19
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	16	90	0	106	52	158
Rubiane Solange Gassen Assis	-	2	0	2	-	2
Átila da Rold Roesler	12	0	0	12	3	15
TOTAL	98	250	4	352	74	426

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

ODETE CARLIN		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
-		
Total: 0 processo		
ÁTILA DA ROLD ROESLER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 14.04.2015 0000190-84.2014.5.04.0664	0000260-04.2014.5.04.0664	0000320-74.2014.5.04.0664*
0000254-94.2014.5.04.0664	0000331-06.2014.5.04.0664*	0000212-45.2014.5.04.0664*
0000201-16.2014.5.04.0664	0000211-60.2014.5.04.0664*	0000272-18.2014.5.04.0664
0000278-59.2013.5.04.0664*	0000216-82.2014.5.04.0664*	0000262-71.2014.5.04.0664
0020204-55.2015.5.04.0664*	-	-
Total: 13 processos		
NELSILENE LEÃO DE CARVALHO DUPIN		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 24.03.2015 0000270-48.2014.5.04.0664*	0000235-88.2014.5.04.0664*	0000316-37.2014.5.04.0664*
0000271-33.2014.5.04.0664*	0000263-56.2014.5.04.0664*	0000613-44.2014.5.04.0664*
0020193-26.2015.5.04.0664*	0000164-86.2014.5.04.0664*	0000230-66.2014.5.04.0664*
0000239-28.2014.5.04.0664*	0000178-70.2014.5.04.0664*	0000184-77.2014.5.04.0664*
0000144-07.2014.5.04.0661*	0000243-65.2014.5.04.0664*	0000218-58.2014.5.04.0662*
0000162-19.2014.5.04.0664*	0000292-09.2014.5.04.0664*	-
Total: 17 processos		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

PAULA SILVA ROVANI WEILER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão:14.04.2015 0148200-55.2009.5.04.0661*	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.06.2015)

*Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo todos os servidores cumprem todas as tarefas, ocorrendo a divisão do trabalho por 'pilha' de processos. O atendimento ao balcão é realizado por Luciano com auxílio dos demais. Os cumprimentos da sala de audiências são realizados pela secretária de audiência. Os RPVs e precatórios são expedidos por Osmar e Luci. Os convênios são manejados, basicamente, por Vilsomar e Cassiane. As demais tarefas (recebimento de petições localização de autos de processos, lavratura de termo de juntada, análise de petições, certificação de prazo e minuta de despachos, notificações e cumprimentos da execução) são divididas igualmente por todos.

Na fase de liquidação, se uma das partes apresentar cálculo de liquidação, é dada vista à parte contrária; se a conta for elaborada por contador, é homologada sem vista prévia às partes. Na execução, o procedimento adotado é o previsto no art. 884 da CLT.

Houve adesão de 50% dos servidores da unidade em parte dos períodos de greves em 2014, com edição da Portaria 002/2014 da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo reduzindo o horário de expediente externo, sem interrupção ou suspensão de prazos. Com relação à greve em curso, na data da correição, 23.6.2015, seis servidores da unidade haviam aderido. A Direção do Foro editou Portaria nº 01/2015, restringindo o horário de atendimento ao público externo no Foro Trabalhista, mantida a realização das audiências e sem suspensão e/ou interrupção dos prazos processuais.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

No dia da correição, 24.6.2015, havia 10 processos com mandados para serem expedidos, sendo o cumprimento mais antigo de 22.6.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

No dia da correição, 24.6.2015, estavam sendo juntadas petições protocoladas na véspera.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição, 24.6.2015, estavam sendo minutados despachos relativos às petições protocoladas na véspera.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição, 24.6.2015 (quarta feira), estava sendo certificado o prazo de 19.6.2015 (sexta feira).

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

No dia da correição, 24.6.2015, havia 03 processos aguardando remessa ao TRT, que ocorre nas terças e sextas feiras, dias de malote.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	9999900-21.1999.5.04.0664	01/06/2015	16 dias
2	0000191-69.2014.5.04.0664	05/06/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000562-67.2013.5.04.0664	12/05/2015	01 mês e 05 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.05.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.06.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0005400-06.2006.5.04.0662
Fase: Execução Previdenciária. Aspectos formais. O termo de juntada lançado no verso da fl. 147 não faz referência expressa à guia de depósito que acompanha a petição juntada; ausência de termo de juntada para as guias de depósito judicial das fls. 165-68. Movimentação processual. Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000167-41.2014.5.04.0664
Fase: Execução. Aspectos formais. Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no carimbo que quantifica o documento anexado no verso da fl. 20. Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 23. Movimentação processual. Nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3

Processo nº 0000097-24.2014.5.04.0664

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observada na autuação a ordem de juntada estabelecida no § 1º do artigo 39 do CPCor/TRT4 (declaração de situação econômica da fl. 13 juntada antes da credencial sindical da fl. 14). Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Antecipação de tutela – parte requer”, logo após o lançamento 01 “Processo distribuído”, alusivo ao pedido deduzido no item 5, fl. 10, do petítório; constou o andamento “decisão/despacho” (lançamento 02) ao invés dos andamentos “Conclusos para despacho/decisão” e “Decisão em incidente processual”, alusivo à decisão da fl. 23 que indeferiu, por ora, o requerimento de antecipação dos efeitos da tutela; não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 59 “Decisão/Despacho”. Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença das fls. 65-8. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios, tendo em vista que a manifestação das fls. 92 foi recebida na Secretaria em 08-07-2014, enquanto que a devolução da carga dos autos só ocorreu em 22-07-2014, conforme fl. 91. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud da fl. 130. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

4

Processo nº 0001189-48.2011.5.04.0662

Fase: Liquidação. **Peculiaridade.** Processo arquivado definitivamente, com registro de execução encerrada, em 24.6.2014, e desarquivado em 31.3.2015, para apuração de parcelas vincendas. **Aspectos formais.** Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 21 “Decisão/Despacho”. Documento(s) de tamanho(s) reduzido(s) acostado(s) na(s) fl(s). 489-90, 495, 497, 530-v, embora quantificados e numerados, não foram rubricados. Não foi certificado o decurso in albis do prazo concedido nas intimações das fls. 509-10. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo das notificações de fls. 509-10 decorreu em 26.5.2014 e processo foi concluso ao magistrado em 20-06-2014 (fl. 512).

5

Processo nº 0001465-39.2012.5.04.0664

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios: para o mandado da fl. 471 e o mandado da fl. 544, devolvidos pelo oficial de justiça em 09-12-2013 (lançamento 54 do inFOR) e 11-12-2014 (lançamento 92 do inFOR), respectivamente, quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fls. 344 e 543; para a manifestação das fls. 515-16, recebida na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fl. 514; para as manifestações das fls. 536-37 e 540-41, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fl. 535. Termos de juntada: na fl. 519-verso apresenta rasura, sem ressalva; não foi lavrado para o substabelecimento da fl. 542, que também não recebeu registro de protocolo. **Movimentação processual.** Certidão de 20.1.2014 (fl.472) que faz a juntada do ofício e documentos do MTE, protocolado em 09-12-2013 (fls. 473-512), excede o lapso de 48 horas para a prática do ato.

6

Processo nº 0000322-78.2013.5.04.0664

Fase: Execução Previdenciária. **Aspectos formais.** Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 59 “Decisão/Despacho”. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 203-04 e 205-06, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fl. 200. Data de “27/03/15” constante do termo de juntada da fl. 211-verso não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois posterior à data da certidão seguinte lavrada em 27-02-2015 (fl. 214). Ausência de registro de protocolo na petição das fls. 231. **Movimentação**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

processual. Processo concluso para sentença por mais de 60 dias: autos encaminhados à conclusão em 27-05-2014 (ata de audiência das fls. 141-42) e sentença proferida em 18-08-2014 (fl. 143).

7

Processo nº 0001731-03.2010.5.04.0662

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Devolução de carga na secretaria (fl. 158) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0000019-98.2012.5.04.0664

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 508, realizado quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 507. Devolução de carga na secretaria (fl. 537) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada", que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 71 "Decisão/Despacho". **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0000464-82.2013.5.04.0664

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Ausência de registro de protocolo no substabelecimento das fls. 264. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

10

Processo nº 0000193-10.2012.5.04.0664

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 457, realizado quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 507. Não foi apreciada a resposta dada pela OAB (fls. 484-85) ao ofício expedido à fl. 477. **Movimentação processual.** Processo retirado em carga pela reclamada em 27.11.2014 (fl. 456), com prazo até 09.12.2014, devolvido em 02.3.2015, tendo ocorrido cobrança dos autos apenas em 05.02.2015, conforme intimação da fl. 457.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.06.2015.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000431-29.2012.5.04.0664 0000996-90.2012.5.04.0664
Processos oriundos de outra Unidade Judiciária com registros desatualizados	0142600-92.2005.5.04.0661 0214100-53.2007.5.04.0661 0286000-11.1998.5.04.0662 0133600-31.2006.5.04.0662 0054200-31.2007.5.04.0662



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, bem assim conforme apurado *in loco*, durante a inspeção correcional, verificou-se que, sendo a conta apresentada pela executada e cobrindo o depósito recursal o valor da dívida, **é ordenada a liberação** deste em favor do credor. Em caso diverso, é determinado o abatimento do valor do depósito e citada a executada pelo saldo com informação de que está sendo deduzido o valor do depósito recursal.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme apurado *in loco*, durante inspeção correcional, em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, primeiramente, com fundamento no poder geral de cautela, é determinado protocolo de bloqueio junto ao sistema Bacen Jud e, subseqüentemente, a citação do(s) sócio(s) para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Passo Fundo em 17.9.2014.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, a exemplo do que ocorre com os processos físicos, não segue critério de carteira ou tarefa, mas divisão igualitária por quantidade de processos. Todos atuam em todas as tarefas e em todos os processos. A



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

triagem inicial é realizada por Luciano, que faz o exame da prevenção, também realizado por Volsimar. A designação de audiência é automática, pelo sistema, à exceção dos processos sumaríssimos, em que a pauta é marcada manualmente.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07.6.2015 e 21.6.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, **24.6.2015**, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	01	<u>20422-83.2015</u>	24.6.2015
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	xx	-	-
Com petições avulsas	-	xx	-	-
Com petições não apreciadas	-	04	<u>20299-85.2015</u>	19.6.2015
Com mandados devolvidos OJ	-	01	<u>20287-41.2015</u>	23.6.2015
Com audiências não designadas	-	xx	-	-
Sob análise de prevenção	-	21	<u>20067-10.2014</u> <u>Atuado em</u> <u>09.10.2014</u>	Audiência em 27.11.2014, réplica em 11.3.2015.
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Por mês, dentro do mês por semana, e uma pasta para "oficial de justiça"	109 (quantidade total)	<u>20133-53.2015</u> Prazos fixados na ata de audiência – para partes até 23.7.2015	11.6.2015 Apresentado laudo pericial
Aguardando cumprimento providência exec.	Por mês, dentro do mês por semana, e pastas "Bacen", "Luci" e "Oficial de Justiça"	20 (quantidade total)	<u>20230-87.2014</u> Subpasta: Julho – 20 a 24	20.5.2015 diligência
Aguardando cumprimento providência liq.	Por mês, dentro do mês por semana	01 (quantidade total)	<u>20240-34.2014</u> Subpasta: Junho -22 a 26	29.5.2015 Despacho 01.6.2015 Certidão e e-mail
Aguardando		01		17.6.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

ciência		(quantidade total)	<u>20325-20.2014</u>	Notificação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	xx	-	-
Aguardando término dos prazos	Por semana	39 (quantidade total)	<u>20143-97.2015</u> Subpasta: Junho – 20 a 25	09.6.2015 Expedida notificação (prazo 10 dias)
Apreciar urgentes		xx	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	xx	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	xx	-	-
Prazos vencidos		01 (quantidade total)	<u>20299-85.2015</u>	19.6.2015 Manifestação da parte
Remeter ao 2º grau	-	xx	-	-
Triagem inicial	-	xx	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao diretor de secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não utilizou o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

O Foro Trabalhista de Passo Fundo está localizado em prédio locado, amplo, e adequado, enquanto é aguardada reforma no prédio próprio. Na 4ª Vara do Trabalho, há dois gabinetes, um para o juiz titular e outro para o juiz substituto. Atualmente, o gabinete da juíza titular, em licença para estudos, é utilizado pela juíza substituta no exercício da titularidade, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, zoneada desde 10.3.2014 no Foro Trabalhista de Passo Fundo. Além disso, é disponibilizada sala para uso de servidora residente em Passo Fundo, assistente da juíza substituta Daniela Meister Pereira, lotada junto à 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (onze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 21 horas/treinamento em PJe e 100 horas de participação em outros cursos por servidor.

No período correccionado, o afastamento mais significativo foi da servidora Cassiane, que fruiu licença de 273 dias (afastamento do cônjuge), e a movimentação na lotação envolveu apenas uma servidora, Flavia.

Houve adesão de 50% dos servidores da Unidade Judiciária em parte dos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de seis servidores da unidade. A Direção do Foro editou Portaria restringindo o horário de atendimento externo sem suspensão e/ou interrupção dos prazos processuais.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 10,23% em relação ao ano de 2013, alcançando 2.025 processos, ficando acima do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou em 35,40% em 2014, na comparação com 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, foi constatado aumento de 17,69%. Ingressaram 1.101 casos novos na unidade. Em 2014 houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando para 37 processos, mas em abril de 2015 verificou-se existência de apenas um processo nessa situação.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu de 48,27% em 2013 para 52,90% em 2014, superando o congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 13,56%, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 29,05% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Houve aumento de 58,14% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária aumentou de 22,06% em 2013 para 34,26% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 33,97% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. Ainda assim, o estoque de processos pendentes da fase de execução foi reduzido em 15,31%, o que é elogiável, na medida que na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, 52,78% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que a Meta 1/2014 do CNJ não foi atendida e a Meta 2/2014 foi atendida parcialmente. As demais Metas de 2014 foram atendidas, assim como as Metas 2 e 6 de 2015. Quanto às Metas 1, 5, e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 3,97% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 84 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 282 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou, em 2014, 72 dias nos processos sumaríssimos e 100 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 178% no prazo de tramitação processual, passando para 270 dias quando o executado é ente privado, e para 460 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, ultrapassou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, situação alterada na data da inspeção correcional, quando as audiências iniciais estavam ocorrendo em até 30 dias nos processos de rito sumaríssimo e ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 23.6.2015, situava-se em 270 dias, superando levemente o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, denotando empenho elogiável dos servidores, que deve ser mantido.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, verificando, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, a situação dos executados em relação ao BNDT.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos até 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- a) seja mantida a atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) seja mantida a triagem inicial diária nos processos eletrônicos bem como que para a designação de audiência seja observado o prazo máximo de sete dias.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza substituta no exercício da titularidade e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, dia 23.6.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Morgana Bordignon (OAB/RS 49.370) e Júlio Francisco Caetano Ramos (OAB/RS 25.939), tratando de diversos assuntos do Foro Trabalhista de Passo Fundo, tecendo elogios ao PJe (processo judicial eletrônico) e ao trabalho desenvolvido por servidores, diretores de secretaria e magistrados. Discorreram sobre questões afetas a honorários advocatícios contratuais, sobre necessidade de consenso entre os magistrados acerca de procedimentos nas fases de liquidação e execução, liberação de valores incontroversos, nomeação de peritos, etc. A Vice-Corregedora disse que manteria contato com todos os magistrados tratando com cada um as questões que lhe são afetas, destacando, entretanto, que quanto às questões jurisdicionais não compete à Corregedoria intervir.

14 PRAZO PARA RESPOSTA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela juíza substituta no exercício da titularidade Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, pelo diretor de secretaria Vilsomar Rizzato e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**